



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024/SEMC, TENDO POR OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS, UNIFORMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA DA PÁTRIA 2024 E DO XV FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS DE SANTARÉM”.
BASE LEGAL: ART. 82 A 86 DA LEI 14.133/21; ART.31 DO DECRETO 11.462/2023.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este procedimento tem como objeto a pretensão de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS, UNIFORMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA DA PÁTRIA 2024 E DO XV FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS DE SANTARÉM**–decorrentes do Pregão Eletrônico SRP - 003/2024/SEMC, em conformidade com **a solicitação via Documento de Formalização de Demandas e Estudo Técnico Preliminar**, emitido pelo presidente da Comissão de organização da Semana Pátria 2024 e do XV Festival de Bandas e Fanfarras de Santarém.

Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através do Documento de Formalização de Demanda, iniciou os atos administrativos para fins de contratar, com recurso próprio, os serviços necessários para a concretização da semana da pátria e do festival de bandas, cuja programação acontecerá dos dias 01/09 ao dia 09/09/2024, e será realizada na Orla do Tapajós e nos bairros e comunidades nas regiões circunvizinhas. O evento já compõe o calendário letivo e de eventos do Município, possui caráter cívico, educativo e cultural.

A programação contará com a participação de mais de 150 unidades de ensino, tanto públicas quanto privadas, a culminância dos eventos ocorrerá nos dias 08 e 09/09/2024 com o XV FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS que se tornou referência na região oeste do Pará, contando com a participação de estudantes dos diversos Municípios que compõe a região oeste do Pará.

O sucesso do evento depende, além da participação dos alunos, dá estrutura de qualidade que proporcione segurança e conforto aos participantes, para tanto torna-se imperioso a contratação de serviços técnicos especializados de bombeiros civis profissionais, considerando o volume de pessoas que circulam nos dias dos eventos, totalizando 3.000 pessoas por noite com a culminância nos dois últimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

dias de aproximadamente 5.000 pessoas, motivando a necessidade dos profissional para atendimentos no caso de risco, especialmente pela forte elevação da temperatura térmica.

Os serviços encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2024, praticados pela empresa: FABRICIO DOS SANTOS FEIO ENGENHARIA, CNPJ N.º 52.403.932/0001-89.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que trata a Lei nº 14.133/24, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser adquirido pela administração pública.

A contratação do objeto será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2024/SEMC, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos realizar os procedimentos necessários para a futura contratação.

1.1 DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO

Os quantitativos apontados para contratação, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, pautou-se principalmente no quantitativo de dias necessários para a realização do evento, nos seis dias de maior movimentação na orla da cidade situada na Av. Tapajós, tal necessidade fora demonstrada pelo Presidente da Comissão no DFD depositado no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Prestação de serviços técnicas especializados de bombeiros civis profissionais, uniformizados, composto por pessoal qualificado.	15	Diária (60)	R\$ 220,00	R\$ 19.800,00

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art. 31 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

A Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024/SEMC, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, no item 4.1.

A Secretaria Municipal de Educação através do Ofício n.º 280/2024 (via1Doc) solicitou a Adesão a Ata ao norte apontada, a resposta positiva da Secretaria gerenciadora da Ata, SEMC, respondeu através do mesmo instrumento no dia 22/08/2024, considerando que observou a Administração Pública a necessidade de complementar o quantitativo anteriormente solicitado, a SEMC encaminhou o aceite da empresa FABRICIO DOS SANTOS FEIO ENGENHARIA – EPP devidamente acompanhadas das certidões fiscais atualizadas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A razão da escolha da contratante pela empresa se deu em razão dos preços praticados na Ata e que são praticados no município, demonstrado a vantajosidade da contratação uma vez que a Administração Pública teria economia de tempo e de custos, atendendo dessa foram as necessidades IMEDIATAS da SEMED.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

12.122.0006.2.060.00.00.3.3.90.39.00. 00. 1500-624

5. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por uma Comissão designada pela Portaria n.º 268/2024 composta pelos seguintes membros: João da Silva Magalhaes, Vânia Barroso Quaresma, Antônio Mota Matos, Alyne Fernandes Rodrigues e Monique Melo Marinho Paixão.

6. CONSIDERAÇÕES

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS, UNIFORMIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SEMANA DA PÁTRIA 2024 E DO XV FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS DE SANTARÉM**, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com posterior contratação.



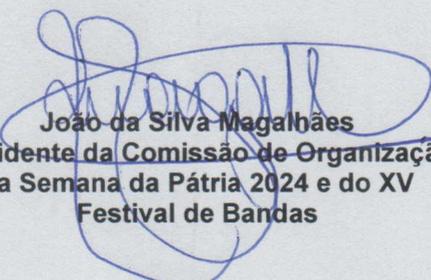
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 11.462 e o artigos 82 a 86, da Lei nº 14.133/21 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária Municipal de Educação, e posterior contratação.

Santarém, 26 de agosto de 2024.


João da Silva Magalhães
Presidente da Comissão de Organização
da Semana da Pátria 2024 e do XV
Festival de Bandas